
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083 /2023- GP

Portaria nº 083 /2023- GP

Em, 05 de outubro de 2023

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art. 1º Art. 1º Cancelar, a pedido, a Licença sem Vencimentos do Servidor Emerson Martins de Araújo, matrícula nº 173, inscrito sob CPF 028.690.052-82, RG 1.707.037, ocupante do cargo de VIGILANTE, junto a secretaria de saúde do Município de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura , com efeitos retroativo a 1º setembro de 2023 e, será publicada no Diário da Femurn.

Publique-se e Cumpra-se

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:F7D06FCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/10/2023. Edição 3143
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>